



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 2.153/2024**, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº6318/2024, referente ao ofício nº  
128/2024 de 13/05/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sra.  
**REGILANA NAPOLEÃO FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/  
PEDAGOGO** matrícula 5807, referente ao período aquisitivo de **01/08/2023 a 31/07/2024**,  
sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024** à **30/07/2024**,  
com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    E    CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 05 de junho de 2024.

Ciente em: 11 / 06 / 2024.

Assinatura: *Regilana Napoleão Ferreira*

*Cláudio Henrique Caixeta*  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

*Diogo Franco G. Gouveia Vilela*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia  
em 05/06/2024

*Diogo Franco G. Gouveia Vilela*  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51      (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br